



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO / SAAEC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.05.1/2021. PREGÃO Nº 2021.03.30.1. Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 30.274.793/0001-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
03	Ortopolifosfato de sódio líquido (econox)	Kg	22320	Econox	13,50	301.320,00
04	Coagulante PAC (policloreto de alumínio ecofloc wi)	Kg	7650	Ecofloc Wi	4,45	34.042,50
05	No-Rust (solução aquosa à base de ortofosfato ácidos)	Kg	300	No-Rust	27,50	8.250,00
06	Ferbax contato – bactericida de alta eficiência, com ação catalítica e poder de decomposição de matéria orgânica	Litro	80	Ferbax	13,00	1.040,00
07	Proxxis ácido etanoperoxoico	Litro	1800	Proxxis	16,50	29.700,00
Total						374.352,50

374.352,50 (trezentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.05.2/2021. PREGÃO Nº 2021.03.30.1. Objeto: Registro Formal de Preço para Aquisição de produtos químicos a serem utilizados no tratamento de água e esgoto e limpeza química de poços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA inscrito no CNPJ nº 08.406.359/0001-75.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT	VR TOTAL
01	Hipoclorito de Cálcio 65%	Kg	10.800	Clim 65 hidrodomi	26,95	291.060,00
02	Ácido Tricloroisocianúrico 90%	Kg	4500	Clim 90 hidrodomi	30,00	135.000,00
Total						426.060,00

426.060,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e sessenta reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.09.1. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES DE ALENCAR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.04.16.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRES DE LIMA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.02.2. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.05.02.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2021.

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONTRATO Nº 2019.05.02.2 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. **ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO... - LÊ-SE-A: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO...**CRATO-CE, 30 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.02.3, decorrente da Concorrência Pública Nº 2018.01.11.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS ‘A’, ‘B’ E ‘E’, PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA ME. Crato/CE, 30 de abril de 2021.

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO / PREVOCRATO**Portaria Nº 022 /2021.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 026/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ilânia Leandro da Silva**, portadora da identidade n.º 2826662-94 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 326.053.073-87, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1284, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 63 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em março de 2021	-	R\$ 1.250,57	Lei n.º 3.287/2017. Lei n.º 3.429/2018. Lei n.º 3.523/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.649/2020.
Quinquênios	10 %	R\$ 125,05	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.375,62			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de Maio de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 0401016/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato- CE

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 0505001/2021 – GP**
CRATO - CE, 05 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, nos termos das alíneas “a” e “d”, do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, por meio da Portaria nº 2611005/2019 - SEAD, pela Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2019, em face do Servidor, Sr. **MAURICIO COELHO MOTA**, inscrito no CPF sob o nº 168.105.204-06, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o relatório final de fls. 96/104, constante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar referenciado, exarado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, o qual constatou abandono de cargo por parte do referido servidor, infração punível com a sanção de demissão por justa causa, conforme previsto no inciso VI, do Art. 212 c/c o inciso II, do Art. 218, ambos da Lei Municipal nº 917/1971;

CONSIDERANDO a decisão final exarada pela Secretária Municipal de Saúde, decidindo, pelo acatamento do relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no sentido de proceder à demissão por justa causa do mencionado servidor, eis que restou comprovado, através de devido e competente processo administrativo, o abandono de cargo por parte deste;

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR por justa causa, o Servidor Público Municipal, Sr. **MAURICIO COELHO MOTA**, matrícula funcional nº 629, inscrito no CPF sob o nº 168.105.204-06, do cargo em provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0505002/2021 - GP
CRATO - CE, 05 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato-CE e Barbalha-CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o ofício, oriundo do Município de Barbalha, solicitando a cessão da servidora abaixo qualificada, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ônus para origem, pelo período de 15 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal **POLLINNEIDE ROMEIKA GREGORIO SIMOES**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 028.957.394-71, para o exercício de suas funções junto ao Município de Barbalha - CE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração da referida servidora, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de abril de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA**EDITAL Nº 002/2021 – DIVERSAS SECRETARIAS****RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**

O Município do Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Análise Curricular, Etapa única do EDITAL do PSS Nº 02/2021–SEINFRA, de 28 de abril de 2021.

1.DO RESULTADO PRELIMINAR:**1.1 DAS FUNÇÕES:****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

AGENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - MOTONIVELADORA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ EDER LAURENTINO VILAR	DESABILITADO

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá **RECURSO**, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto das 08h00min às 16h00min do dia 06 de maio de 2021, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada à Rua José Carvalho, 348-1, Centro, Crato/CE e, cláusula 7. do referido Edital de abertura do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O(s) nome(s) constante(s) na relação, acima, condiz com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato do agendamento da inscrição; caso contenha algum erro de grafia nos nomes constantes na referida relação, deverá o (a) candidato (a) solicitar correção no prazo estabelecido para o recurso.

3.2. **O RESULTADO FINAL** será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 07 de maio de 2021.

Crato-CE, 12 de março de 2021.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura